



# Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaosjoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



## ATO Nº 18/2019

CONCEDER DIÁRIA(S) AOS  
VEREADORES ABAIXO RELACIONADOS

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, FABIO ROBERTO SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 1.804/17, resolve:

Art. 1º - Homologar as diárias especificadas abaixo:

<b>1) Nome</b>	<b>Selço de Oliveira</b>
CPF	802.590.739-20
Cargo	Vereador
Data início	12/06/2019
Data fim	14/06/2019
Número de diárias	2
Valor unitário	450,00
Valor total	900,00
Veículo utilizado:	Câmara Municipal
Município Destino/UF:	Curitiba/Pr
Código IBGE:	06902
Objetivo da viagem:	Participar de congresso de união e fortalecimento da vereança promovido pela Uvepar
<b>2) Nome</b>	<b>Dagir Defaveri</b>
CPF	427.087.299-34
Cargo	Vereador
Data início	12/06/2019
Data fim	14/06/2019
Número de diárias	3
Valor unitário	450,00
Valor total	1.350,00
Veículo utilizado:	Próprio
Município Destino/UF:	Curitiba/Pr
Código IBGE:	06902
Objetivo da viagem:	-de 10/06 a 11/06- busca de recursos junto ao gabinete da Dep. Leandre em Curitiba-Pr; -de 12/06 a 14/06 – participar de congresso de união e fortalecimento da vereança promovido pela Uvepar.

<b>3) Nome</b>	<b>Angelo Lorenzetti</b>
CPF	508.635.709-49
Cargo	Vereador
Data início	12/06/2019
Data fim	14/06/2019
Número de diárias	2
Valor unitário	450,00
Valor total	900,00
Veículo utilizado:	Câmara Municipal
Município Destino/UF:	Curitiba/Pr
Código IBGE:	06902
Objetivo da viagem:	Participar de congresso de união e fortalecimento da vereança promovido pela Uvepar
<b>4) Nome</b>	<b>Fábio Roberto Sampaio</b>
CPF	654.206.329-34
Cargo	Vereador
Data início	12/06/2019
Data fim	14/06/2019
Número de diárias	2
Valor unitário	450,00
Valor total	900,00
Veículo utilizado:	Câmara Municipal
Município Destino/UF:	Curitiba/Pr
Código IBGE:	06902
Objetivo da viagem:	Participar de congresso de união e fortalecimento da vereança promovido pela Uvepar

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João, 11 de junho de 2019.

Fábio Roberto Sampaio  
Presidente